FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Jogo n°: 39

Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Angelotti
Renovação, respeito e transparência!

JO4/19

EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
16:01
20 MAI 2019

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 39 - METROPOLITANO x BRUSQUE válido pelo SUB 20 SÉRIE A - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 18/05/2019 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

N°: 17 - JOAO PEDRO SANTOS - METROPOLITANO - Inscrição: 583874

Fábio Nogueira
Diretor de Competições Principais

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL Desde 1924	**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL SÚMULA ON-LINE**	**Jogo N°: 39**

Campeonato:	SUB 20 SÉRIE A				
Fase:	PRIMEIRA FASE			Rodada:	10º RODADA
Jogo:	METROPOLITANO x BRUSQUE			Placar Final:	1 x 0
Data:	18/05/2019	Horário:	15:00	Local:	Atlético Itoupava / Blumenau

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	MAURICIO MIRANDA DA ROSA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	GABRIEL MATHEUS HERKENHOFF	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	JONAS RALF RICHTER	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	HELTON FELIPE BERTOLDI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	OSNI JOSÉ CONTESINI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1° TEMPO				2° TEMPO			
Entrada do Mandante:	14:46	Atraso:	00:00	Entrada do Mandante:	15:58	Atraso:	00:00
Entrada do Visitante:	14:45	Atraso:	00:00	Entrada do Visitante:	15:59	Atraso:	00:00
Início 1° Tempo:	15:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2° Tempo:	16:01	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:46	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	16:49	Acréscimo:	00:03

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

METROPOLITANO				BRUSQUE			
N°	Nome	T/R*:	BID	N°	Nome	T/R*:	BID
1	CLODOMIR SANTOS DE OLIVEIRA NETO	GT	567.553	1	LUIZ ENRICO SEZANOWITCH	GT	441.601
2	FERNANDO BARBOSA DE LIMA	T	512.748	2	MAYCKON DOUGLAS FERMIANO	T	524.666
3	MIKE DA SILVA	T	511.603	3	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	T	447.515
4	ADRIAN ALEXANDRE FERREIRA	T	465.861	4	JOAO VITOR LIMA FERNANDES	T	401.089
5	VINICIUS DEMMER	T	533.026	5	JOSE VENANCIOS FRANCISCO	T	547.796
6	FABIO JOSE SARDO	T	532.716	6	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	T	577.058
7	MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	T	510.969	7	VICENTE DE JESUS DA LUZ	T	545.773
8	JESOANDERSON HENRIQUE	T	548.480	8	VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	T	582.764

9	FELIPE CARDOSO KERKHOFF	T	507.404	9	VINICIUS RAYAN PEREIRA DOS SANTOS	T	522.810
10	VICTOR CURTIPASSI	T	465.875	10	LEONARGO BRAGA	T	517.186
11	LUAN ESTEVAM FLORENTINO	T	534.593	11	JEFFERSON LIMA DO CARMO	T	516.961
12	ROGER ANTONIO BACK	GR	597.302	13	FELIPE AUGUSTO YAMAMOTO GONÇALVES	R	452.431
13	JOAO VICTOR GUSMAO DA CUNHA	R	531.837	14	FILIPE LOURENCO	R	582.772
15	JUNIOR RUZISKI DAL PIAZ	R	611.592	15	GUILHERME SANTANA DA SILVA	R	582.733
16	BRENO GUSTAVO PEREIRA	R	510.330	16	VITOR EMANUEL DA SILVA MALTA	R	524.334
17	JOAO PEDRO SANTOS	R	583.874	17	JONATAS RODRIGUES DE MOURA	R	557.989
18	JORDAN DIAS DE OLIVEIRA	R	534.627	18	REINALDO FURTADO DE AMORIM DA SILVA	R	547.879
19	GUSTAVO MATHEDI	R	547.380	19	ANDERSON FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	R	652.573
20	CRISTIAN SOUZA DE OLIVEIRA	R	538.107	-	-	-	-
21	EDUARDO RODEN NIEHUES	R	534.383	-	-	-	-
Capitão: 3 - MIKE DA SILVA				Capitão: 3 - AGNALDO DA SILVA BARBOSA			

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

METROPOLITANO		BRUSQUE	
Técnico:	ISAQUE DAVID PEREIRA - RG 3301286	Técnico:	FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA - RG 2002002277791
Auxiliar Técnico:	MICHEL CORDEIRO DE LIMA - RG 599155954	Auxiliar Técnico:	JOEL FERNANDES DA SILVA - RG 2001002365889
Preparador Físico:		Preparador Físico:	
Treinador Goleiro:	ARTHUR WINTER GOULART - RG 4681897	Treinador Goleiro:	
Médico:		Médico:	
Massagista:	CARLOS JAVIER SALON DELGADO - RG 14655928	Massagista:	MATHEUS MIRANDA MUNIZ - RG 299341545

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
32'	2T	9	A FAVOR	FELIPE CARDOSO KERKHOFF	METROPOLITANO

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
42'	2T	4	ADRIAN ALEXANDRE FERREIRA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	METROPOLITANO
16'	2T	10	VICTOR CURTIPASSI	Por impedir um ataque promissor apos calçar seu adversário na disputa de	METROPOLITANO

8'	1T	3	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	Por impedir um ataque promissor apos calçar seu adversário na disputa de bola.	BRUSQUE
10'	2T	6	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Por calçar seu adversário na disputa de bola.	BRUSQUE

7.0 - CARTÕES VERMELHOS (2CA = Dupla Advertência)

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
36'	2T	17	JOAO PEDRO SANTOS	DIRETO - Por jogo brusco grave, ao acertar o atleta adversário na altura do tornozelo, com as travas da chuteira. O atleta atingido permaneceu no campo de jogo, e o atleta expulso saiu sem maiores reclamações.	METROPOLITANO

8.0 - EXPULSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome	Motivo	Equipe

9.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada houve.

10.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Acréscimos devido a retirada de atletas supostamente lesionados e substituições.

11.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

12.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
30'	2 TEMPO	METROPOLITANO	18 - JORDAN DIAS DE OLIVEIRA	11 - LUAN ESTEVAM FLORENTINO
30'	2 TEMPO	METROPOLITANO	19 - GUSTAVO MATHEDI	10 - VICTOR CURTIPASSI
40'	2 TEMPO	METROPOLITANO	15 - JUNIOR RUZISKI DAL PIAZ	7 - MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO
45'	2 TEMPO	METROPOLITANO	21 - EDUARDO RODEN NIEHUES	9 - FELIPE CARDOSO KERKHOFF
-	INTERVALO	BRUSQUE	17 - JONATAS RODRIGUES DE MOURA	8 - VINICIUS ALMEIDA DA SILVA
17'	2 TEMPO	BRUSQUE	14 - FILIPE LOURENCO	6 - CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS
17'	2 TEMPO	BRUSQUE	15 - GUILHERME SANTANA DA SILVA	10 - LEONARGO BRAGA
27'	2 TEMPO	BRUSQUE	16 - VITOR EMANUEL DA SILVA MALTA	5 - JOSE VENANCIOS FRANCISCO
27'	2 TEMPO	BRUSQUE	18 - REINALDO FURTADO DE AMORIM DA SILVA	11 - JEFFERSON LIMA DO CARMO

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo

	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL **RELATÓRIO DO DELEGADO**	**Jogo N°: 39**

Campeonato:	SUB 20 SÉRIE A	Jogo:	METROPOLITANO x BRUSQUE	Rodada:	10º RODADA

Data:	18/05/2019	Horário:	15:00	Local:	Atlético Itoupava / Blumenau

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:	Toda a equipe de arbitragem chegou às 13:00 horas.
Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual??	Sim, foram executados os dois hinos.
Identifique o responsável ou a administração do estádio:	Valmiro Hertel

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público?	Não houve cobrança de ingressos, sistema de som utilizado somente para execução dos hinos.

POLICIAMENTO

Responsável pelo policiamento em serviço:	*****

BPM		BOPE	
CMT:	*****	CMT:	*****
UNIDADE:	*****	UNIDADE:	*****
EFETIVO:	*****	EFETIVO:	*****

AMBULÂNCIAS

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância):	Dra. Erica Ciarlini de Azevedo \| CRM 015313/SC \| AMBLUMED

MÉDICO:	Dra. Erica Ciarlini de Azevedo	CRM:	015313/SC
MÉDICO:		CRM:	
ENFERMEIRO:	Denner Horst	COREN:	000.417.257/SC
ENFERMEIRO:		COREN:	

MOTORISTA:	Alexander David \| RG. 3.774.393

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Não houve policiamento presente, o clube mandante apresentou ofício protocolado no 10° BPM (anexo) conforme artigo 26 do regulamento específico. O serviço de segurança privado foi prestado pela empresa Star Segurança, com 04 seguranças todos devidamente identificados. Gandulas e maqueiros todos devidamente identificados.

Arquivos Digitalizados

Escalação do Mandante

Escalação do Visitante

Complemento

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

OSNI JOSÉ CONTESINI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

T.J.D
05
SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 104/19

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 24 de maio de 2019.

RODRIGO TITERICZ
Presidente do TJD/Fut./SC

Gmail **Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>**

Denúncias - Proc. nº 104 e 105/2019

1 mensagem

Kristian Propodoski <kpropodoski@gmail.com> 27 de maio de 2019 22:01
Para: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>



Prezados,
Segue em anexo as denúncias para os processos nº 104 e 105/2019.
Att,
Kristian Propodoski

2 anexos

PJD19_P105_Metropolitano_Chapecoense_AtrasoFaltaSegurança_TxArbitragem_KP.docx
124K

PJD19_P104_Metropolitano_Brusque_JogViolenta_KP.docx
121K

T.J.D
10
S.C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 104/2019

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e com base no relatório do árbitro MAURÍCIO MIRANDA DA ROSA na partida entre CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO e BRUSQUE FUTEBOL CLUBE, ocorrida em 18/05/2019, válida pelo Campeonato Catarinense Sub-20 2019 Série A oferecer **DENÚNCIA** em face de:

JOÃO PEDRO DOS SANTOS, atleta da CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO, inscrito na CBF sob o nº 583.874, por ter praticado jogada violenta durante a realização da partida, caracterizada *"por jogo brusco grave, ao acertar o atleta adversário na altura do tornozelo, com as travas da chuteira"*. Por este fato, responde pelo disposto no **artigo 254** do CBJD, abaixo transcrito:

> ***Art. 254. Praticar jogada violenta:***
> ***PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.***
> ***§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).***
> ***I - qualquer ação cujo emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade; (AC).***
> ***II - a atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário. (AC).***

Face o exposto, requer-se:

a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;

b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;

c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.
Florianópolis, 27 de maio de 2019

Kristian Propodoski - Procurador

T.J.D
11
S.C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
JOAO PEDRO SANTOS

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federaçao Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 104/2019 EM TRAMITE
Comissão: 2° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 11 de Junho de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: JOAO PEDRO SANTOS
N° CBF: 583874
Clube:CLUBE ATLETICO METROPOLITANO

JOÃO PEDRO DOS SANTOS, atleta da CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO, inscrito na CBF sob o nº 583.874, por ter praticado jogada violenta durante a realização da partida, caracterizada "por jogo brusco grave, ao acertar o atleta adversário na altura do tornozelo, com as travas da chuteira". Por este fato, responde pelo disposto no artigo 254 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

Documento emitido em: 06/06/2019 16:32:45.538

T.J.D 112 S.C

Gmail

Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 104/19

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com> 6 de junho de 2019 17:09
Para: SIMONE | METROPOLITANO <futebol@cametropolitano.com.br>, "Metropolitan.00341SC" <metropolitan.00341sc@cbf.com.br>, Juridico | Metropolitano <juridico@cametropolitano.com.br>, "C.A. Metropolitano - Administração" <adm@metropolitano.net>, Guilherme Augusto dos Santos <gsantos.advogado@gmail.com>, dr_cristiano@ibest.com.br, Oechsler Cardoso <ocadvjus@gmail.com>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 104/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.
CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail Secretaria: tjd.fcf@gmail.com
E-mail Certidões: certidao.tjd@gmail.com

2 anexos

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 104-19 - JOAO PEDRO SANTOS.pdf
60K

104-19 PJD19_P104_Metropolitano_Brusque_JogViolenta_KP.pdf
147K

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

T.J.D
13
S.C

Atleta: 583874 - JOAO PEDRO SANTOS

T.J.D
14
SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Clube Atlético Metropolitano**, para o ano de 2019, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, datado de 21/01/19, nomeando seus Procuradores:

- Dr Guilherme Augusto dos Santos – OAB/SC 39.339;
- Dr. Cristiano Cardoso – OAB/SC 12.941;
- Dr. José Carlos Oechsler – OAB/SC 17.773.

Balneário Camboriú/SC 2019.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC